

RESOLUÇÃO COEMA Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2006

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 2195/2006-COPAM/NUCAM, de interesse da empresa AQUAMAR – Aqüicultura Marinha Ltda., referente ao empreendimento de carcinicultura, localizado no Sítio Porteiros, município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 147ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 27 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de julho de 2006.

Sérgio Braga Barbosa
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA